QUINTO ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES E M2 SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA - ME

A **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES**, empresa pública municipal, constituída pela Lei municipal nº 1.946, de 22 de fevereiro de 1978, com sede na Rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 50.333.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 798.105.345.116, neste ato representada por seu Diretor Presidente Luiz Alberto Fioravante, brasileiro, nomeado através do Decreto nº 23.929 de 30 de julho de 2018, doravante denominada **URBES** e **M2 SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA**, com sede na cidade de São Paulo, na Avenida Paulista, n.º 2439, 5º andar, conjunto 51, Cerqueira Cesar, CEP 01311-300, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.051.498/0001-63, neste ato representada por Mauricio Serrano Goy Villar, casado, Engenheiro Mecânico, portador do RG nº 26.525.600-8, inscrito no CPF do MF sob nº 338.466.488-41, residente e domiciliado à Rua Gaurama, nº 966, Jardim Franca, São Paulo/SP e Tomás Petti Martins, solteiro, empresário, portador do RG nº 43.704.365-4, residente e domiciliado à Rua Doutor José Candido de Souza, n.º 620, Moema, CEP 04518-051, São Paulo/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si acordado o seguinte:

01. Fica o contrato n° 001/16, que tem por objeto a Implantação do Sistema de Bicicletas Públicas, que consistirá na instalação, operação e manutenção de uma rede de estações de bicicletas públicas, em área de interesse à mobilidade urbana do município de Sorocaba, as quais serão disponibilizadas para o uso público gratuito, celebrado entre as partes em 06 de janeiro de 2016, **prorrogado por 12(doze) meses**, a contar de 06 de janeiro de 2019, com vencimento previsto para 05 de janeiro de 2020, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei 8666/93 c/c o art. 91, § 3º da Lei Federal nº 13.303/16.

02. Ficam ratificadas as demais as cláusulas, itens e subitens do referido Contrato.

E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente Termo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Sorocaba, 04 JAN 2019

Luiz Alberto Fioravante
Diretor Presidente da Urbes
Sec. de Mobilidade e Acessibilidade

M2 Soluções em Engenharia Ltda - ME
Mauricio S. Goy Villar Tomas Petti Martins

Testemunhas:

Gilvana C. Bianchini Cruz
R.G. n° 19.511.168

Sergio Pires Abreu
R.G n° 13.435.457

JURÍDICO TEMBICI

ANEXO V - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES

CONTRATADA: M2 SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA - ME

CONTRATO N° 001/16

OBJETO: Implantação do Sistema de Bicicletas Públicas, que consistirá na instalação, operação e manutenção de uma rede de estações de bicicletas públicas, em área de interesse à mobilidade urbana do município de Sorocaba, as quais serão disponibilizadas para o uso público gratuito.

ADVOGADA: Drª Luciana de Almeida Marte – Nº da OAB 129996 – e- mail; lmarte@urbes.com.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 04 JAN 2019

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Luiz Alberto Fioravante
Cargo: Diretor Presidente da URBES
CPF: 240.720.608-87 - **RG:** 4.451.135-8
Data de Nascimento: 27/08/1950
Endereço residencial completo: Rua Monsenhor João Soares, 157 – CEP: 18010 300 - Sorocaba/SP
E-mail institucional: fioravante@sorocaba.sp.gov.br
E-mail pessoal: lafsemob@gmail.com
Telefone(s): (15) 3233-3135 / 9 9786-9997
Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:
Nome: Luiz Alberto Fioravante
Cargo: Diretor Presidente da URBES
CPF: 240.720.608-87 - **RG:** 4.451.135-8
Data de Nascimento: 27/08/1950
Endereço residencial completo: Rua Monsenhor João Soares, 157 – CEP: 18010 300 - Sorocaba/SP
E-mail institucional: fioravante@sorocaba.sp.gov.br
E-mail pessoal: lafsemob@gmail.com
Telefone(s): (15) 3233-3135 / 9 9786-9997
Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:
Nome: Mauricio Serrano Goy Villar
Cargo: Sócio - Diretor de Operações
CPF: 338.466.488-41
RG: 26.525.600/SSP/SP
Data de Nascimento: 07/11/1984
Endereço residencial completo: Rua Gaurama, nº 966 – Jardim Franca, São Paulo/SP, CEP 02339-020.
E-mail institucional: compartibike@compartibike.com.br
E-mail pessoal: mauricio.villar@compartibike.com.br
Telefone(s): (11) 9 8954-5634
Assinatura: _____

Mauricio S. Goy Villar Tomas Petti Martins

JURÍDICO TEMBICI

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES

CNPJ Nº: 50.333.699/0001-80

CONTRATADA: M2 Soluções em Engenharia Ltda - ME

CNPJ Nº: 13.051.498/0001-63

CONTRATO N° 001/16

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de janeiro de 2016.

VIGÊNCIA TOTAL DO CONTRATO: De 06/01/16 até 05/01/19

OBJETO: Implantação do Sistema de Bicicletas Públicas, que consistirá na instalação, operação e manutenção de uma rede de estações de bicicletas públicas, em área de interesse à mobilidade urbana do município de Sorocaba, as quais serão disponibilizadas para o uso público gratuito.

VALOR: R$ 921.810,06 (novecentos e vinte e um mil, oitocentos e dez reais e seis centavos).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 04 JAN 2019

Luiz Alberto Fioravante
Diretor Presidente da URBES
Sec. de Mobilidade e Acessibilidade
fioravante@sorocaba.sp.gov.br

JURÍDICO TEMBICI